


PORTARIA Nº 155, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado em	16 / 08 / 2024
Edição	ANO VIII N° 059
Jornal	BO
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 446/RESENPREVI/2024, de 12 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 220 de 13 de julho de 2010, que concede pensão para **CARMEM LUCIA DE MOURA**, a partir de 09/08/2024, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI